



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 121/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 433/2010 (Prot. n.º 1020/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 04 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Juiz SÉRGIO ROBERTO NASCIMENTO MAIA, titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Natal, para o exercício da jurisdição eleitoral da 69ª Zona, pelo próximo biênio, que será iniciado a partir da data de sua posse, nos termos do art. 1º da Resolução n.º 4/2003 – TRE/RN, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente